

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 534/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no IPL Nº 00346/2025.100109-3, de 07/07/2025 (relacionado ao BOP nº 00346/2025.100274-5, de 23/06/2025, registrado na DECRIF/CGPC) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: 2025/3198979, relativo à conduta do Policial Civil A.C.B., mat. 57193399, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) ROSE MARY GOUVEA LOPES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 535/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 149/2025 – PCPA/SRS10/DH-3, de 19.08.2025 (relacionado ao IPL nº 00561/2025.100058-9), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: 2025/3191861, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 536/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Termo de Audiência VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEIXE-BOI, de 30/07/2025 (PROC. 0800079-21.2021.8.14.0041) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: 2025/3181660, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) NELIO MAGALHAES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 537/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-MAIL/OFÍCIO TJ COMARCA DE CASTANHAI, de 14.08.2025 (Decisão/Ofício id.154414567, PJe: 0808794-91.2025.8.14.0015) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: 2025/3182362, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 538/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente OFÍCIO Nº 01082/2025/OUVIR/SIEDS/PA, datado de 13/08/2025 (relacionado ao PROTOCOLO OUVIDORIA: 0365/2025) e demais fatos

conexos, relativo à conduta da Policial Civil S.I.S.C., mat. 5619637, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3166722 (Principal) e E2025/3178596, E-2025/3152811 e E-2025/3166780, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUZA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 539/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-MAIL/OFÍCIO TJ COMARCA DE URUARÁ, de 15.08.2025 (relacionada ao PJe: 0801383-38.2025.8.14.0066) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: 2025/3182924, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 540/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente DESPACHO DA CORREGEDORA REGIONAL DA 13ª RISP/PC-PA (relacionado ao E-MAIL/Requerimento, de 12/08/2025 encaminhado pelo advogado J. B. F. quanto a alegação de desídia e inércia funcional nos autos do IPL nº 00212/2024.100125-8) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3163925, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 541/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-MAIL/OFÍCIO DA COMARCA DE OEIRAS DO PARÁ, datado de 19/08/2025 (relativo ao Processo nº 0800916-86.2024.8.14.0036) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3198320, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 542/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/08/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 315/2025-MP/PJB, datado de 12/08/2025 (relacionada à Notícia de Fato SAJ Nº 01.2025.00009006-5) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3177990, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral